



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CÂMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE N° 017/2015

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO IFC CÂMPUS VIDEIRA

Abre inscrições para estágio obrigatório
no setor de tecnologia da informação no
IFC Câmpus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Câmpus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **23 de Novembro a 30 de Novembro de 2015**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por seleção, **para os interessados em estágio obrigatório no Setor de Tecnologia da Informação.**

1. Calendário:

DATAS	EVENTO
23/11 a 30/11	Período de inscrições
01/12 a 04/12	Seleção dos Candidatos
04/12	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
07/12 a 09/12	Comparecimento dos candidatos selecionados no setor de estágios para efetivação do estágio

2. Do estágio obrigatório

2.1 O estágio obrigatório na área de tecnologia da informação, terá duração de 200 horas e será sem remuneração.



2.2 Público-alvo são todos os alunos do IFC – Câmpus Videira que estejam cursando Ciência da Computação ou Curso Técnico em Informática que tenham interesse em estágio no Setor de Tecnologia da Informação.

2.3 Serão ofertadas ao todo **4 vagas** para estágio.

2.4 O estudante deverá ter a disponibilidade mínima de 12 horas semanais para cumprir seu estágio no período **Vespertino**.

3. Das Condições para efetuar a inscrição

3.1 Estar cursando no mínimo a 6ª fase do Curso de Ciência da Computação do IFC – Câmpus Videira, ou;

3.2 Estar cursando no mínimo o 2º ano do Curso de Técnico em Informática do IFC – Câmpus Videira;

3.3 Atender aos pré-requisitos de ingresso no estágio;

3.4 Entregar histórico escolar impresso emitido pela secretaria;

3.5 Preencher a ficha de inscrição;

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As inscrições deverão ser realizadas na **Coordenação de Estágios e Extensão** do IFC – Câmpus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **23 à 30 de Novembro de 2015**, das 8h00min às 11h00 e das 13h15min às 16h45min.

4.3 O correto preenchimento dos dados solicitados na ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Será efetuado uma análise dos candidatos através dos documentos apresentados e através da entrevista.

5.2 A entrevista, cuja presença do candidato é obrigatória, será realizada no dia **02 de Dezembro de 2014**, das 13:15 às 17:00h, na sala de desenvolvimento do Setor de TI, no Bloco Administrativo do IFC - Câmpus Videira.



5.3 A ordem das entrevistas será definida através de sorteio, realizado pelo setor de TI do câmpus Videira.

5.4 O candidato deverá respeitar o horário da entrevista, e caso não compareça na mesma, será considerado a desistência do candidato a vaga concorrida.

5.5 O resultado dos selecionados será publicado, no dia **04 de Dezembro de 2015**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br/sti

5.6 Serão iniciados após a seleção, dois estagiários. Um com ênfase em desenvolvimento e outro com ênfase em microinformática.

5.7 Os demais selecionados serão chamados conforme a necessidade do Setor de TI.

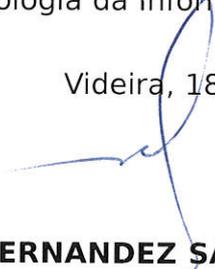
6. Das Disposições Gerais e Finais

6.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão e o Setor de Tecnologia da Informação.

Videira, 18 de Novembro de 2015.



RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional
IFC - Câmpus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SETOR DE TI

Eu, _____ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Câmpus Videira a inscrição para concorrer à vaga de estágio obrigatório no Setor de TI do IFC câmpus Videira, corresponde ao Edital CEE 017/2015

Número da Matrícula: _____

E-mail: _____

Quais são seus objetivos profissionais: _____

Dentre as seguintes áreas, quais mais lhe interessam? Valore de 1 a 4, considerando 1 mais interessante e 4 menos interessante.

- () Microinformática
- () Desenvolvimento
- () Redes
- () Servidores

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 017/2015 para o qual solicito minha inscrição para concorrer à vaga de estágio obrigatório no Setor de TI do IFC câmpus Videira.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Comprovante de Inscrição



Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____ para concorrer à vaga de estágio obrigatório no Setor de TI do IFC câmpus Videira, conforme edital CEE 017/2015, em ___/___/____.

Ass.: _____